



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

000001

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13.119.961/0001-61

TERMO DE REFERÊNCIA

APROVADO:

Em, 10/05/2022
Silvany Yanina Mamlak
Silvany Yanina Mamlak
Cavalcante
Prefeita Municipal

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA FACHADAS DE PÓRTICO E PALCO, PASSEIO VIRTUAL 3D E PROJETO DE COMBATE A INCENDIO E PÂNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAPELA/SE.

JUSTIFICATIVA

A elaboração do projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico é etapa imprescindível para a adequação às normas técnicas de segurança emitidas pelo Corpo de Bombeiros Militar, com vistas ao resguardo da vida e segurança pessoal, repercutindo na segurança e bem-estar de todos que, direta ou indiretamente, participará do São Pedro de Capela 2022.

METODOLOGIA

Serão explicitados os itens a serem adquiridos, bem como a sua quantificação, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (PRAÇA DE EVENTOS E QUEIMA DO MASTRO)	UND	1
2	GERENCIAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA (DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA IT45 DO CBMSE PARA EVENTOS DE RISCO MÉDIO, ALTO E ESPECIAL)	DIARIA	5
3	DESENVOLVIMENTO DO LAYOUT DO EVENTO, ELABORAÇÃO DE FACHADS DO PÓRTICO E PALCO, PASSEIO VIRTUAL 3D	UND	1

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

901 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

2059 – Manutenção e desenvolvimento da secretaria de obras e serv. públicos

ELEMENTO DE DESPESA

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS

15000000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

000002

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13.119.961/0001-61

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os serviços serão feitos, no prazo de até 30 (trinta) dias, nos locais que vieram a ser determinados pela Secretaria Municipal de Educação, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, emitida pela Prefeitura Municipal de Capela.

CONDIÇÕES GERAIS

ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias após a ordem de fornecimento.

Capela - SE, 10 de maio de 2022

RODRIGO MELO SOBRAL
Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos